



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 16 de setembro de 2024

ANO 2024 - EDIÇÃO Nº 1988

PÁG. 1 de 4

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANTU

Estado do Paraná

CNPJ N.º 00.925.703/0001-20

“A Cidade Entre as Colinas”

PORTÁRIA Nº 048/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANTU PR, E DA OUTRASPROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Considerando a necessidade imperiosa de exonerar-se da forma legal, transparente e idônea servidores da Câmara Municipal de Nova Cantu,

Art. 1º Exonerar, **a pedido**, a servidora **Marizete Aparecida Braga Geremias**, inscrito na matrícula sob o nº. 25360, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Financeiro e de Recursos Humanos, lotado na Câmara Municipal, desde a data de 25/09/2023, com efeitos financeiros até o dia 16/09/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência, em 16 de setembro de 2024.

TIAGO ELICKER RAYMUNDO
Presidente da Câmara Municipal

Rua Ceará, Nº 411 – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000

Fone (44) 3527-1400

E-mail: camara@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 16 de setembro de 2024

ANO 2024 - EDIÇÃO Nº 1988

PÁG. 2 de 4



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL – RH

PORTARIA Nº. 076 de, 16 de setembro de 2024.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS
SERVIDORES PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE NOVA
CANTU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito de Nova Cantu Airtton Antônio Agnolin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica Municipal – LOM.

Considerando Leis Ordinária nº 427/2014, nº 440/2014 e nº 441/2014, aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR.

Considerando Lei Ordinária nº 155/2006, Regime Jurídico Único (Estatuto dos Servidores) aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias aos Servidores Público Municipal, conforme relacionados abaixo:

Matrícula nº	Nome	Cargo / Função	Tipo	Período Aquisitivo	Qtd	Período de Férias
645091	VANDERLEI JUKOSKI JUNIOR	Comissão	G	01/06/2023 a 31/05/2024	30	17/09/2024 a 16/10/2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal Martin Krupek, 16 de setembro de 2024.

(Original Assinado)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 16 de setembro de 2024

ANO 2024 - EDIÇÃO Nº 1988

PÁG. 3 de 4



Governo Municipal de Nova Cantu

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2024.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2024.

A Prefeitura Municipal de Nova Cantu, através senhor Airton Antonio Agnolin, Prefeito Municipal de Nova Cantu, torna público o processo licitatório na Modalidade de:

PREGÃO PRESENCIAL

Nos moldes com as Leis Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006 e demais legislação aplicável e pelas condições previstas no edital torna publica a realização de licitação, objetivando subsidiar o **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL EXPEDIENTE E AFINS QUE SERÃO UTILIZADOS NA FESTA REALIZADA EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: até às 08:50h do dia 27/09/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO PARA INÍCIO DA DISPUTA: a partir das 09:00h do dia 27/09/2024.

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 57.437,55 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

ENDEREÇO FÍSICO E INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Departamento de Licitações, Rua Bahia, 660, Centro, Nova Cantu/PR. FONE: (44) 3527-1281 e-mail: licitação@novacantu.pr.gov.br.

EDITAL DISPONÍVEL NA INTERNET:

<https://novacantu.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes>

Nova Cantu/PR, 16 de setembro 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail licitacao@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Cantu - PR

Lei Municipal nº 363/2012, de 18 de Abril de 2012.

Prefeito Municipal: **Airton Antônio Agnolin**

Setor responsável: **Assessoria de Comunicação**

Rua Bahia, 660, Centro.

CEP: 87330-000

Nova Cantu - PR

Email: prefeitura@novacantu.pr.gov.br

Site: www.novacantu.pr.gov.br